

PUBLICADO(EM) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1106 de 02/06/1995

L E I Nº 4706/95
de 18 de maio de 1995

Altera a lei nº 4605/94 - L.D.O./95, dispondo sobre a informatização da Câmara Municipal.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo I - Câmara Municipal, da lei nº 4605/94, de 21/07/94, fica acrescido do seguinte item:

METAS E PRIORIDADES

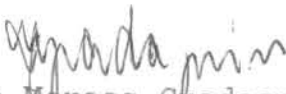
- manutenção e/ou expansão dos sistemas de informatização já implantados;

OBJETIVOS

- manter a boa conservação do sistema informativo, bem como atualização e renovação dos sistemas já implantados;

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de maio de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda


Vladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos